

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA TITULARES DE DADOS

Eu, _____, declaro que dou o meu consentimento, o qual é livre, específico, informado e explícito, relativamente à autorização de tratamento dos meus dados pessoais com as seguintes finalidades:

AUTORIZO NÃO
AUTORIZO

Análise e gestão de candidatura ao **Programa OPRE**, (*Nome, data de nascimento, sexo, número do documento de identificação, número de identificação fiscal, morada completa, contacto telefónico, email, dados escolares*).

Partilha dos dados pessoais com Associação Letras Nómadas para a finalidade de execução do **Programa OPRE**.

Todos os procedimentos acima referidos decorrem ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados 2016/679 de 27 de abril, aplicável no ordenamento jurídico português desde 25/05/2018 bem como da Política de Proteção da Privacidade do ACM, IP, disponível em www.acm.gov.pt.

Data: ____/____/____

Hora: _____

Assinatura: _____

O ACM, I.P./ (NACI) é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos. Estes não serão utilizados para qualquer outra finalidade para além das supra mencionadas e decorrentes do exercício das competências legais deste Instituto, comprometendo-se a solicitar novas declarações de consentimento, sempre que esteja em causa o uso dos dados em epígrafe para outra finalidade que não as aqui expressamente manifestas.

Os titulares poderão, a todo o tempo, retirar o consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais, de acordo com a legislação aplicável, sem prejuízo de se considerar válido o tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. O facto de retirar o consentimento implica que o ACM, I.P. não pode tratar os seus dados pessoais para as finalidades consentidas, podendo tal facto impossibilitar a continuidade da respetiva candidatura ao OPRE ou como beneficiário.

Uma vez que os dados pessoais disponibilizados nas candidaturas e nos projetos são necessários para a gestão da atribuição de financiamento, caso os titulares não consentam no tratamento dos seus dados pessoais, não será possível proceder à gestão da respetiva candidatura e/ou do respetivo projeto, no âmbito do OPRE.

Os dados pessoais poderão ser partilhados com outras entidades públicas ou privadas cuja comunicação se revele necessária e indispensável para o exercício de funções de Interesse Público prosseguido pelo ACM, IP, ou por força da execução de um contrato ou no cumprimento de obrigações legais.

Os dados pessoais serão conservados pelo período mínimo necessário para as finalidades referidas e enquanto o seu titular mantiver ativo o Consentimento para estes fins, salvo se existirem requisitos legais que obriguem a conservar os dados por um período de tempo diferente. Alguns dados poderão ser conservados para fins de arquivo de interesse público, investigação científica ou histórica, ou para fins estatísticos, de acordo com o disposto no RGPD.

O RGPD e os Direitos dos Titulares de Dados Pessoais

O RGPD confere aos titulares de dados pessoais um conjunto de direitos.

Direito de acesso – art. 15 – o titular de dados pessoais tem direito a aceder (conhecer, solicitar e recolher) a todos os seus dados pessoais existentes, recolhidos e registados em cada instituição;

Direito de retificação – art. 16 - o titular de dados pessoais tem direito a corrigir, (alterar, adaptar e atualizar) todos os seus dados pessoais existentes, recolhidos e registados em cada instituição;

Direito ao apagamento (“direito a ser esquecido”) - art. 17 - o titular de dados pessoais tem direito a solicitar o apagamento de todos os seus dados pessoais existentes, recolhidos e registados em cada instituição (com exceção daqueles que por definição de prazo legal têm que ser conservados);

Direito à limitação do tratamento – art. 18 - o titular de dados pessoais tem direito a limitar o tratamento dos seus dados pessoais solicitando o exercício da recolha dos dados estritamente necessários ao exercício da finalidade em causa, bem como a definição clara da finalidade a que o tratamento de dados se destina e o prazo de conservação dos mesmos;

Direito de portabilidade dos dados – art. 20 - o titular de dados pessoais tem direito a receber os seus dados pessoais e a transmitir esses dados a outro responsável pelo tratamento, sempre que esses dados tenham sido fornecidos pelo seu titular a um responsável de tratamento com base no consentimento ou num contrato e se o tratamento de dados for realizado por meio automatizados;

Direito de oposição – art. 21 - o titular de dados pessoais tem direito de se opor ao tratamento de dados incluindo a definição de perfis, se não tiver concedido consentimento para o efeito ou se o tratamento não decorrer, designadamente, de um contrato, de procedimentos judiciais ou defesa dos seus interesses vitais, entre outros (ver nº2 do artigo 9º);

Direito a não ficar sujeito a decisões individuais automatizadas – art. 22 - o titular de dados pessoais tem direito a não ficar sujeito a decisões tomadas com base no tratamento automatizado, incluindo a definição de perfis, se esse facto puder produzir efeitos que o venham a afectar na sua esfera jurídica ou outra.

Para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais ou para o exercício dos seus direitos poderá contactar o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., através do seu Encarregado de Proteção de Dados pelo email epd.protecaodedados@acm.gov.pt ou por correio para a morada Rua Álvaro Coutinho, Nº14 – 1150-025 Lisboa.

A atuação do ACM, IP, no domínio da proteção e tratamento de dados pessoais, é passível de reclamação junto da CNPD ou de impugnação judicial, nos termos gerais.